Salvador, em 26 de julho de 2021.

Of. nº 498/2021

Senhor Presidente,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.065/2021, que “Indica à Colenda Câmara dos Deputados Federais a aprovação da PEC no 75/2019, que “altera o inciso XLII do art. 5º da Constituição Federal, para tornar inafiançáveis e imprescritíveis os crimes de estupro e de feminicídio”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 23 de setembro de 2021, cabendo sua iniciativa à vereadora Aladilce Souza.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Arthur César Pereira de Lira
Presidente da Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados
70160-900 - Zona Cívico-Administrativa
Brasília – DF
DLSN